

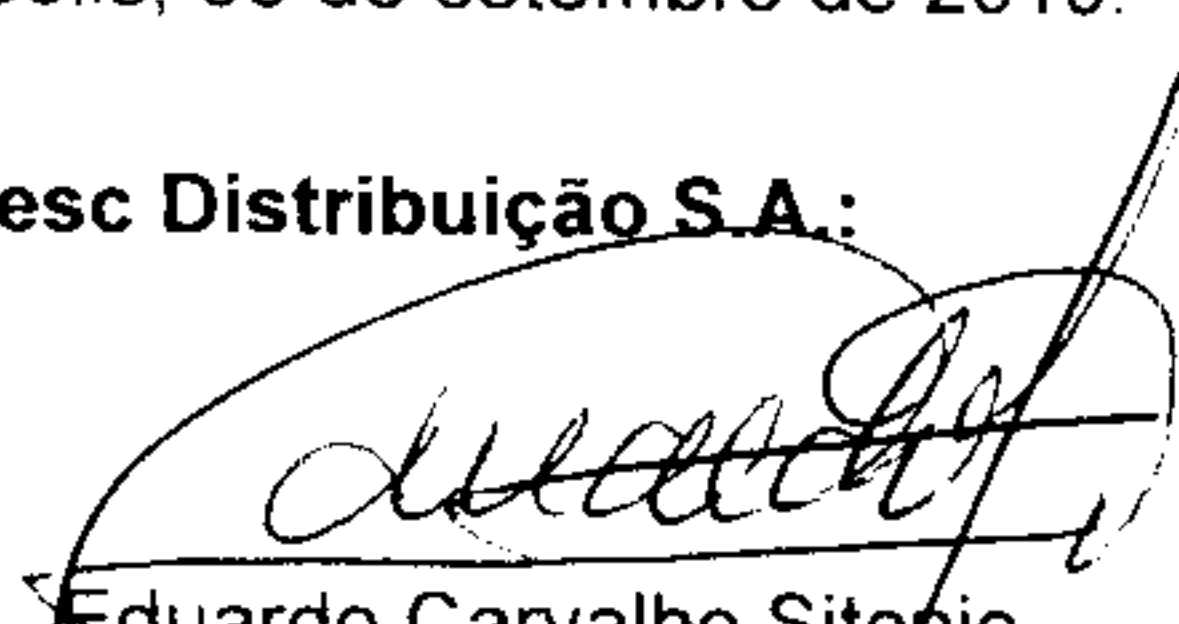
TERMO DE COMPROMISSO 2010 VALE EXTRA NATAL - INTERCEL

Pelo presente Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a **Celesc Distribuição S.A.**, com sede na Av. Itamarati, nº 160, Itacorubi, Blocos A1, B1 e B2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 255.266.626, doravante denominada **Celesc Distribuição** e do outro, o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis – SINERGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.930.818/0001-30, Registro Sindical MTPS nº 188.319, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages – STIEEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.326.074/0001-11, Registro Sindical Processo nº 46.000.000282/93-46, o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina – SINTRESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.439.395/0001-49, Registro Sindical Processo nº 46010.001857/2002-07, o **Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí – SINTEVI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.664.004/0001-39, Registro Sindical MTB nº 302.727/81, o **Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina – SINDINORTE/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.715.143/0001-70, Registro Sindical MTB nº 302.736/81, o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Concórdia – STIEEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.510.005/0001-51, Registro Sindical Processo nº 24430.001108/90-93, e o **Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.240.966/0001-56, Registro Sindical MTB nº 24430-001004/1984, doravante denominados **INTERCEL**, no âmbito das suas representações, acordam em conceder aos empregados da Celesc Distribuição, em efetivo serviço no mês de dezembro 2010, em uma única parcela sem natureza salarial a ser creditada no mês de dezembro/2010, a importância de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** em vales extras de Auxílio-Alimentação, na forma de **22 vales-refeição/alimentação**, no valor unitário de **R\$25,00 (vinte e cinco reais)** cada, não compensáveis com os valores concedidos na Cláusula Quarta – Auxílio-Alimentação, do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011. A participação do empregado no valor deste Auxílio-Alimentação, estipulado neste Termo de Compromisso, é de R\$1,00 (um real).


E, por estarem concordes com o Termo acima, firmam o presente.

Florianópolis, 30 de setembro de 2010.

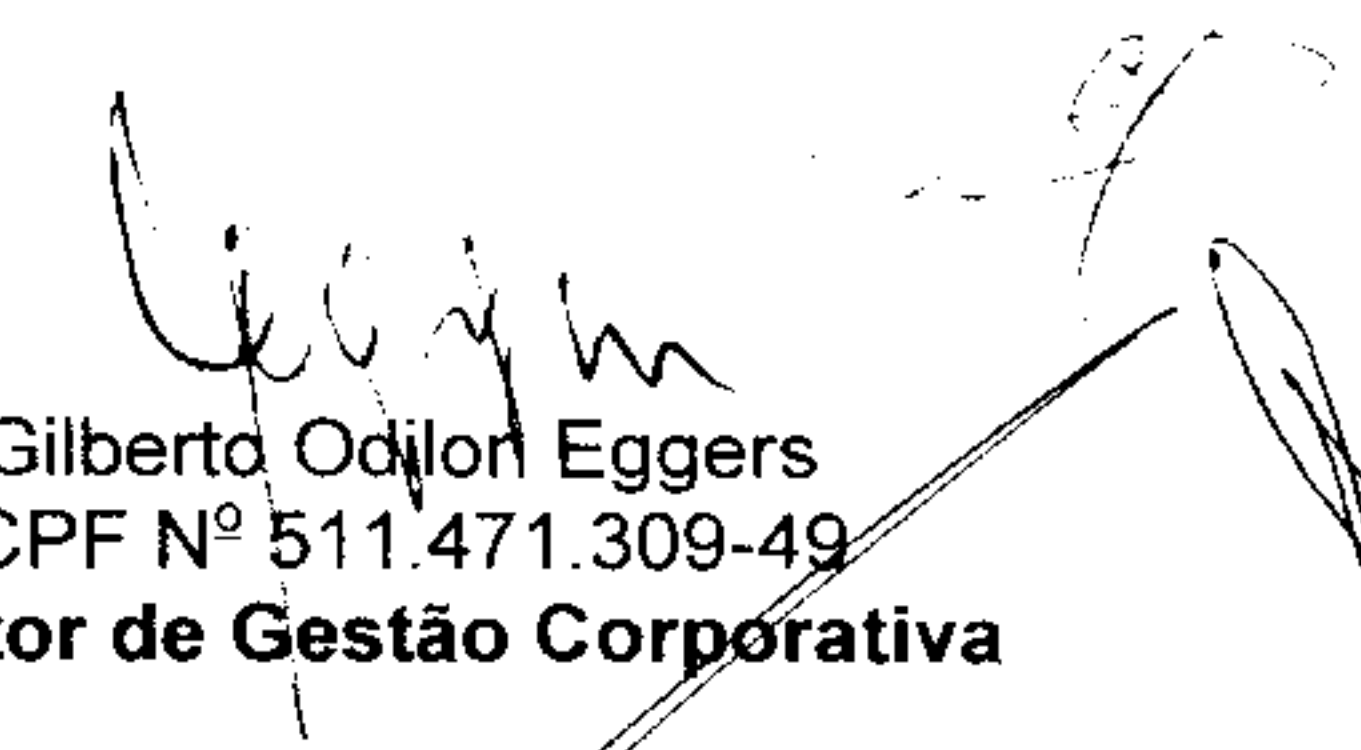
Pela **Celesc Distribuição S.A.**:



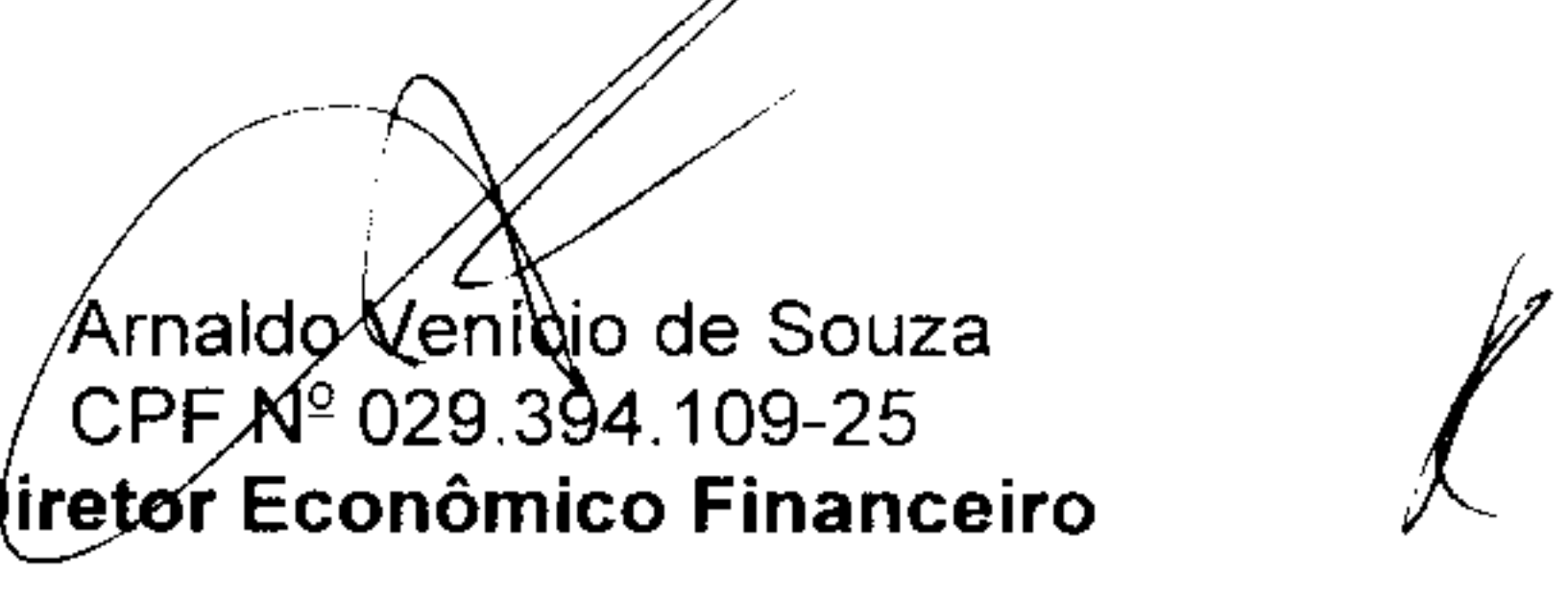
Eduardo Carvalho Sitonio
CPF Nº 223.915.339-34
**Diretor Presidente em exercício
e Diretor Técnico**



Dilson Oliveira Luiz
CPF Nº 485.009.509-78
Diretor Comercial



Gilberto Odilon Eggers
CPF Nº 511.471.309-49
Diretor de Gestão Corporativa



Arnaldo Venício de Souza
CPF Nº 029.394.109-25
Diretor Econômico Financeiro

Pelos sindicatos componentes da **INTERCEL**:



Mário Jorge Maia
CPF N° 298.554.899-34
SINERGIA

Henri Machado Claudino
CPF N° 647.423.009-63
SINTRESC

Altair José Schiochett
CPF N° 477.293.099-04
STIEEC

João Paulo de Souza
CPF N° 048.427.239-04
SAESC

Valmir Veloso de Carvalho
CPF N° 551.853.049-87
STIEEL

Orlando Nestor Gretter
CPF N° 216.878.549-04
SINTEVI

Sandro Luis Vieira
CPF N° 683.951.249-53
SINDINORTE-SC